# SÚMULA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DATA** | 21 de junho de 2022 | **HORÁRIO** | 09h30 às 12h00 |
| **LOCAL** | Presencial – Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-MG | | |

| | | |
|---|---|---|
| | Ademir Nogueira de Ávila | Vice-presidente do CAU/MG |
| | Fernanda Basques Moura Quintão | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| | João Paulo Alves de Faria | Coordenador adj. da CEF-CAU/MG |
| | Maria Carolina Nassif de Paula | Coordenadora adj. da COA-CAU/MG |
| | Fábio Almeida Vieira | Coordenador da CPFi-CAU/MG |
| **ASSESSORIA** | Adriana de Fátima Valadares Santos | Secretária Geral |
| | Ariel Luís Romani Lazzarin | Gerente Geral |
| | Frederico Carlos Huebra Barbosa | Secretário do Plenário e Colegiado |

## PAUTA DA REUNIÃO

| | |
|---|---|
| **1.** | **Verificação do quórum:** |
| **2.** | **Comunicados: Realizados na 127ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 21 de junho de 2022.** |
| **3.** | **Assuntos a serem tratados:** |
| | 3.1. Aprovação da Súmula da 169ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 7 de junho de 2022.<br>Origem: Presidência-CAU/MG.<br>Apresentação: Presidência-CAU/MG.<br><br>3.2. Apreciação e manifestação sobre o encaminhamento de contribuições do CAU/MG referente ao anteprojeto de Resolução sobre a exclusão das taxas de RDA e CAT-A.<br>Protocolo SICCAU: 1539426/2022.<br>Origem: Presidência-CAU/MG<br>Apresentação: Presidência-CAU/MG.<br><br>3.3. Apreciação e manifestação referente à alteração no Calendário de Reuniões do CAU/MG, no que se refere à 64ª Reunião do CEAU-CAU/MG, do dia 12 para o dia 5 de julho de 2022.<br>Origem: CEAU-CAU/MG.<br>Apresentação: Gerência Geral/CAU/MG.<br><br>3.4. Apreciação e manifestação sobre a pauta da 127ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, a ser realizada em 21 de junho de 2022.<br>Origem: Presidência-CAU/MG.<br>Apresentação: Presidência- CAU/MG. |
| **4.** | **Outros assuntos:**<br>4.1. Estudo em desenvolvimento sobre as Regionais do CAU/MG.do Vale do Aço - ARMVA. |
| **5.** | **Encerramento.** |

## 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila** deu início à reunião às 09:55, após verificar a existência de quórum.

## 2. COMUNICADOS:

| | |
|---|---|
| | **Realizados na 127ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 21 de junho de 2022.** |

**3. ORDEM DO DIA:**

| | |
|---|---|
| **Item de pauta** | **3.1. Aprovação da Súmula da 169ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 7 de junho de 2022.** |
| **Origem:** | Presidência |
| **Desenvolvimento** | **3.1.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, apresentou a Súmula da 169ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 7 de junho de 2022 e, sem que houvesse ajustes, colocou-a em votação, a qual foi aprovada pelos presentes. |
| **Encaminhamento e Deliberação** | **3.1.2. Aprovar** a Súmula da 169ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 7 de junho de 2022. |

| | |
|---|---|
| **Item de pauta** | **3.2. Apreciação e manifestação sobre o encaminhamento de contribuições do CAU/MG referente ao anteprojeto de Resolução sobre a exclusão das taxas de RDA e CAT-A.** |
| **Origem:** | Presidência |
| **Desenvolvimento** | **3.2.1.** O vice-presidente do CAU/MG concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin**, que explicou se tratar de solicitação de contribuições acerca anteprojeto de resolução, que altera as Resoluções nº 67, de 5 de dezembro de 2013, e nº 93, de 7 de novembro de 2014, que excluirá a cobrança de taxas referentes ao RDA e à CAT-A. Informou que os conselheiros Ademir Nogueira de Ávila e Fábio Almeida Vieira enviaram seu de acordo à proposta apresentada. Além disso, disse que a Gerência Administrativa e Financeira – GAF informou que o impacto financeiro, caso sejam isentadas as taxas de CAT-A e RDA, é muito baixo; que a Gerência Jurídica - GERJUR informou que desde que atendidos pelos estudos de impacto os requisitos estatuídos pelo artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não há óbice jurídico para a proposta de Resolução apresentada pelo CAU/BR e; que a Gerência Técnica e de Fiscalização – GERTEF ponderou que caso tal alteração passe a vigorar, haveria problemas na delimitação do número de solicitações desses serviços e no aumento da demanda do setor de análise e que o benefício é reduzido à uma parcela muito pequena de arquitetos. O vice-presidente do CAU/MG explicou que a proposição não é reduzida à uma pequena parcela de arquitetos, uma vez que, com a isenção das taxas, pequenas empresas e trabalhadores autônomos deverão utilizar o benefício, o que não era feito, justamente, em função da cobrança de taxas. O coordenador da CPFi, **Fábio Almeida Vieira**, explicou que solicitou análise do impacto financeiro dessa medida nas receitas do CAU e que o valor é irrisório quando comparado ao benefício que tal ação trará aos profissionais. Disse que a média anual de arrecadação com essas taxas é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Além disso, ponderou que a medida propiciará maior arrecadação com RRT, uma vez que tal ação deverá acarretar uma maior participação de arquitetos e urbanistas em editais de licitação. Após ajustes na deliberação apresentada, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação. |
| **Encaminhamento e Deliberação** | **3.2.2. Aprovar** o encaminhamento das contribuições referentes ao anteprojeto de resolução anexo, que altera as Resoluções nº 67, de 5 de dezembro de 2013, e nº 93, de 7 de novembro de 2014.<br><br>**3.2.3. Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação. |

| | |
|---|---|
| **Item de pauta** | **3.3. Apreciação e manifestação referente à alteração no Calendário de Reuniões do CAU/MG, no que se refere à 64ª Reunião do CEAU-CAU/MG, do dia 12 para o dia 5 de julho de 2022.** |
| **Origem:** | CEAU |
| **Desenvolvimento** | **3.3.1.** O vice-presidente do CAU/MG apresentou a proposta de alteração da 64ª Reunião do CEAU-CAU/MG, do dia 12 para o dia 5 de julho de 2022, explicando que, em função dos eventos programados para ocorrer em Ouro Preto, nos dias 12 a 15 de julho, houve a |

| | |
|---|---|
| | necessidade de alteração. Em seguida, sem que houvesse apontamentos, colocou o item em votação. |
| **Encaminhamento e Deliberação** | **3.3.2. Aprovar** a alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, de modo que a 64ª Reunião do CEAU-CAU/MG ocorra no dia 5 de julho de 2022.<br>**3.3.3. Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação. |

| | |
|---|---|
| **Item de pauta** | **3.4. Apreciação e manifestação sobre a pauta da 127ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, a ser realizada em 21 de junho de 2022.** |
| **Origem:** | Presidência |
| **Desenvolvimento** | **3.4.1.** O vice-presidente do CAU/MG apresentou a Pauta da 127ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, a ser realizada em 21 de junho de 2022 e, após acréscimo de comunicado da Presidência referente aos procedimentos relacionados às convocações, colocou o item em votação, o qual foi aprovado pelos presentes. |
| **Encaminhamento e Deliberação** | **3.4.2. Aprovar** a Pauta da 127ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, a ser realizada em 21 de junho de 2022. |

| **4. OUTROS ASSUNTOS:** | |
|---|---|
| | **4.1. Estudo em desenvolvimento sobre as Regionais do CAU/MG.**<br>**4.1.1.** O vice-presidente do CAU/MG concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin**, que informou sobre a realização de estudo em desenvolvimento com a finalidade de levantar dados visando eventual ampliação dos Escritórios Descentralizados do CAU/MG, a fim de promover uma maior aproximação com os profissionais de arquitetura e urbanismo do interior do estado. Para isso, apresentou o Mapa das Regiões de Planejamento do Estado de Minas Gerais (e da Associação Mineira de Municípios - AMM), o qual contempla dez regiões de atuação. Informou que o assunto estava sendo apresentado para coleta de sugestões ao seu desenvolvimento. Após debate, a coordenadora adjunta da COA, **Maria Carolina Nassif de Paula**, assim como os demais membros presentes, propuseram que fosse incluído no estudo a possibilidade de aumentar o número de fiscais nos postos já existentes, munindo-os com melhores equipamentos e funcionários, sendo possível realizar m estudo comparativo entre as possibilidades. Dessa forma, definiu-se que os dois estudos seriam realizados para posterior análise do Conselho Diretor no que se refere à viabilidade e benefícios de cada um (custos envolvidos no investimento nos escritórios já existentes e na abertura de novos escritórios). |

**5. ENCERRAMENTO:**

O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, encerrou a reunião às 11h00.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG. Súmula aprovada na 171ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 5 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652

**Ademir Nogueira de Ávila**
Vice-presidente do CAU/MG

**Frederico Carlos Huebra Barbosa**
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG